

LEI Nº 532/2010, DE 31 DE SETEMBRO DE 2010.

QUE DENOMINA COMO JOÃO
AGRIPINO DA SILVA A RUA QUE DÁ
ENCONTRO À CE 261 E QUE SE
SITUA NAS PROXIMIDADES DO
POSTO LITORAL

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada como: **João Agripino da Silva** a rua da ladeira que dá
encontro à CE 261 e que se situa nas proximidades do Posto Litoral

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 31 de setembro de 2010.


José Edílson da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 532/2010, DE 31 DE SETEMBRO DE 2010.

QUE DENOMINA COMO JOÃO
AGRIPINO DA SILVA A RUA QUE DÁ
ENCONTRO À CE 261 E QUE SE
SITUA NAS PROXIMIDADES DO
POSTO LITORAL

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada como: **João Agripino da Silva** a rua da ladeira que dá
encontro à CE 261 e que se situa nas proximidades do Posto Litoral

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 31 de setembro de 2010.


José Edílson da Silva
Prefeito Municipal